

ATA N.º 8/2017

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

No dia vinte de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à oitava sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC e para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Eugénio Tavares Fróis, António Alberto Maló de Abreu, António Manuel Cabral de Oliveira, José António Oliveira Bandeirinha, Maria João Ribeiro Simões, José Manuel Duarte Ventura, José Manuel Pereira da Costa, Rui Miguel dos Santos Terrível, Fernando Jesus Regateiro, Paulo Jorge dos Santos Grego, Isabel Dias Santiago, Maria de Fátima Simões R. do Vale Ferreira, André Duarte Pereira, Arlindo Rui Simões da Cunha, José Francisco Ferreira Malhão e Fernando Antunes Marques Macedo.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), João Albino Ataíde das Neves, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Ata n.º 7/2016 de 20 de dezembro - *Apreciação e Votação*

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 7/2016, de 20 de dezembro, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitado qualquer pedido de esclarecimento à mesma.

Submetida a votação da ata n.º 7/2016, de 20 de dezembro, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. Período Antes da Ordem do Dia

Sistema Metro Mondego

Interveio o membro João Pedro Ferreira Pereira de Melo, da Assembleia Municipal da Lousã lamentando mais um atraso na decisão de tomada pública do estudo do metro Mondego, acreditando que este Governo irá apresentar uma solução para o ramal da Lousã.

Demonstrou preocupação com a aproximação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) 2017 nomeadamente no que se refere ao pagamento dos bombeiros uma vez que não houve qualquer aumento salarial destes profissionais, reconhecendo a dificuldade em encontrar meios humanos que queiram fazer parte deste dispositivo atendendo à falta de incentivos. Mais sugeriu que a CIM Região de Coimbra complemente o vencimento dos bombeiros.

O Presidente do CI defende uma relação de complementaridade entre bombeiros voluntários e profissionais, entende que este assunto merecerá em sede do Conselho Geral do Comando Distrital uma ponderação e posteriormente será dada nota ao CI das preocupações ali acolhidas. Referiu que as autarquias contribuem substancialmente para a manutenção dos corpos de bombeiros voluntários e que todas as operações em “teatro de operação” são financiadas pela ANPC.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

Coligação Democrática Unitária - Moção – O Ramal da Pampilhosa e o Ramal da Lousã fazem falta e são vitais para o desenvolvimento económico e social do distrito de Coimbra

Tomou a palavra a membro da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, Adelaide Gonçalves, passando a ler a moção da CDU destacando a importância do Ramal da Pampilhosa e o Ramal da Lousã para o desenvolvimento económico e social do distrito de Coimbra. O aludido documento constará como anexo à presente ata.

O Presidente do CI avançou que este assunto, da ligação Coimbra-Lousã, é uma preocupação permanente desta entidade intermunicipal, tendo sido comunicado ao Governo a urgência e necessidade de se avançar com este projeto. Adiantou que se aguarda pelo resultado do estudo do LNEC e que se acompanha este *dossier* no âmbito do CI, informando ainda que foi reiteradamente dada nota desta preocupação ao Governo.

Quanto ao ramal da Pampilhosa da Serra o Presidente do CI informou que os municípios de Cantanhede, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, envidaram esforços em conjunto para manter a linha de passageiros, porém o investimento em causa e o reduzido número de passageiros não permitiram essa solução.

Assegurou que a CIM Região de Coimbra defende a requalificação da antiga ligação ferroviária entre a Pampilhosa da Serra e a Figueira da Foz, encerrada em 2009, bem como a sua articulação com a linha da Beira Alta. Recordou o acidente ocorrido há alguns dias atrás, devido ao descarrilamento de um comboio de mercadorias, entendendo que se justifica a criação de

um percurso alternativo à linha do norte passando pela articulação da Linha da Beira Alta com a linha do oeste.

Deu nota das diligências feitas junto do Governo tendo-se questionado sobre as intenções deste para a ligação ferroviária Oeste- Figueira da Foz - Cantanhede, ligação considerada estratégica para a esta Região e refletida no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes.

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria com 4 abstenções, confortar a moção apresentada.

Recomendação – Regiões Administrativas

Interveio o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, mostrando-se surpreendido com a falta de documentação referente aos dois primeiros pontos da ordem do dia. De seguida referiu que se deve avançar para a criação das regiões administrativas pois entende que é “o único patamar em que governação democrática, participada dos eleitores e dos habitantes, pode criar ao nível da organização do Estado.” Prosseguiu dizendo que as alterações propostas para as CCDR, que considerou de meras seções desconcentradas e dependentes da Administração Central, não é suficiente para uma verdadeira política de desenvolvimento regional.

Recomenda que o Governo, a Assembleia da República e as autarquias lancem, rapidamente, a discussão e o caminho para a criação das regiões administrativas solicitando o apoio desta CIM Região de Coimbra.

O Presidente da mesa da AI disse partilhar da primeira observação apontada pelo membro Pinto Ângelo, pois entende que este órgão deveria ser munido de toda a documentação relevante para uma discussão mais profícua e sem constrangimentos.

Relativamente a este assunto o Presidente do CI esclareceu que se pretende dar uma informação global de toda a atividade do CI como órgão executivo. Recordou que no *site* desta CIM Região de Coimbra se vai atualizando toda a informação disponível mas no entanto fica registado esse comentário para adoção de novos procedimentos em futuras sessões da Assembleia Intermunicipal. Informou que na próxima reunião dará nota dos desenvolvimentos obtidos sobre esta matéria.

Ainda sobre estas matérias foram tecidas algumas considerações por parte de alguns membros deste órgão.

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria com 14 abstenções, apoiar a presente recomendação.

Voto de Elogio

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, José António Ferreira da Silva, elogiando o acompanhamento que os municípios da Lousã, de Miranda do Corvo e de

Coimbra têm feito junto do Governo de forma a encontrar uma solução sustentável para o problema do metro Mondego e acreditando que em conjunto com o LNEC será alcançada uma resolução.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3. Ordem do Dia:

3.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e outros programas de apoio – Informação

Interveio o Sr. Presidente do CI referindo que a grande missão da CIM RC é criar a maior coesão territorial possível a fim de se atingir o grande objetivo de maior coesão social a desenvolver pelos concelhos e pela CIM Região de Coimbra. Reforçou que neste momento há vários avisos a serem executados dando a título de exemplo o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E).

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal avançando com algumas informações adicionais, lembrando as Prioridades de Investimento contratualizadas e as dificuldades sentidas ao longo deste processo.

Pedi a palavra o membro da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, José Dias, questionando se a medida de Incentivos SI2E apoia o emprego precário ou se é vocacionado para o emprego com garantias, porque entende que caso seja a primeira opção apenas se apoiam os lucros das empresas esquecendo a vertente social.

O Presidente do CI respondeu que a medida de incentivos SI2E tem a dupla função de empreendedorismo e emprego daí ser comparticipada pelo fundo FEDER e FSE, esclareceu que o que se apoia é a criação de emprego associado a uma visão empreendedora.

Por parte de alguns membros foi questionada sobre a falta de tempo para análise de documentos tão vastos ao qual o presidente da Assembleia Municipal respondeu que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro obriga a entrega dos documentos com apenas 2 dias úteis de antecedência e a CIM enviou com 5 dias úteis.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.2. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Autoridade de Transportes – Informação

O Presidente do CI refere que a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, é uma das primeiras que decreta estabelecer políticas de descentralização e que criou um Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros tendo endossado aos Municípios a responsabilidade de serem autoridades de transportes com o objetivo de passar a licenciar, fiscalizar e a monitorizar toda a rede de transportes visando a coesão territorial.

Mais adiantou que as carreiras se encontravam bastante desatualizadas face às pretensões dos municípios e que esta lei transmite aos municípios a responsabilidade de gestão fixando uma data que já está em vigor passando assim os municípios a gerir esse processo. Recordou que as comunidades intermunicipais acabam por não ter uma verdadeira consagração constitucional e por essa razão não são passíveis de delegação direta de competências, entendendo que as sub-regiões são uma excelente plataforma para a consolidação da descentralização.

Mais informou que a modalidade utilizada prevê que o município possa delegar nas CIM através da celebração de um contrato interadministrativo. Saliu que esta dificuldade foi sentida por todos “porque ter cada município de *per si* uma autoridade de gestão de transportes de passageiros era um acréscimo de custos, de competência técnica de dificuldade até porque normalmente a rede de transportes tem tendencialmente uma circulação intermunicipal”. Finalizou a sua intervenção dizendo que atualmente, com exceção do Município de Coimbra que têm os serviços municipalizados (SMTUC), todos os restantes municípios delegaram na CIM essa competência, podendo a qualquer momento cessar o contrato interadministrativo avocando novamente todas as competências.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Intermunicipal questionando sobre as diversas competências delegadas nas CIM pelos municípios, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

Interveio o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, Manuel Rebanda, questionando sobre a articulação transportes intermunicipais com o município de Coimbra que considera ser de grande importância para se poder fazer a coesão dos transportes na Região.

O Presidente do CI respondeu que existe uma articulação estipulada entre os SMTUC e a CIM RC logo que a linha de transportes seja intermunicipal.

Tomou a palavra António Simões, da Assembleia Municipal de Penacova, sugerindo que esta entidade intermunicipal reivindique junto da Administração Central um estatuto semelhante ao que se verifica com as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O Presidente do CI elucidou que ainda não existe uma entidade de gestão, que se trata de um plano de intenções e que uma vez feito o levantamento do serviço público de transportes no utilizando o critério de igualdade serão feitas algumas reivindicações para que seja estabelecida uma homogeneidade nestas matérias.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.3. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 até 30 de março de 2017, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Informação

O Presidente da Mesa disse tratar-se da informação na qual constam os compromissos plurianuais assumidos pela CIM Região de Coimbra que vem a este órgão para conhecimento, conforme estipula a lei, documento que constará como anexo à presente ata.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.4. Parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2016, conforme disposto no art.º77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação – *Para conhecimento*

Foi presente o parecer da BDO sobre os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2016.

No âmbito da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Coimbra interveio o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, José Ferreira da Silva, questionando sobre a atuação da CIM, enquanto entidade recetora, no que concerne à conservação do património, referindo-se a título de exemplo ao aeródromo de Cernache.

O Presidente do CI aludiu ao parecer destacando os esforços desenvolvidos pelos serviços e dizendo que por motivos alheios à entidade ainda não foi possível apurar o trato sucessivo de todo o património imobiliário apesar de já se encontrarem registados quase metade dos artigos. Mais salientou que esta CIM Região de Coimbra refuta liminarmente a propriedade do aeródromo de Cernache, apenas é titular de alguns artigos rústicos onde se encontra implementado o aeródromo que pertence à CM de Coimbra.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.5. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2016 - *Apreciação e votação*

Foi presente para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Região de Coimbra do ano 2016.

O Presidente do CI disse tratar-se da atualização da atividade da CIM Região de Coimbra alertando para a escassez de recursos humanos afetos a esta CIM. Elucidou que neste momento os colaboradores da CIM Região de Coimbra se encontram a encerrar o anterior o quadro de apoio - QREN, a acompanhar o Plano Operacional de cada município, elogiando o trabalho e o esforço por estes desenvolvido, assim como o trabalho feito pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

A Assembleia deliberou por maioria, com 3 abstenções, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC relativo ao ano de 2016.

3.6. 1.ª Revisão Orçamental 2017 - *Apreciação e votação*

Foi presente para apreciação e votação a 1.ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2017, documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número cinco à presente ata.

O Presidente do CI referiu que as alterações têm sempre uma perspetiva dinâmica para que não haja depois extrapolação de orçamentação.

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar por maioria, com três abstenções, a Revisão Orçamental n.º 1/2017.

Seguidamente se apresentou um vídeo onde se faz o balanço do trabalho realizado pela CIM Região de Coimbra nos últimos quatro anos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal convidado todos os presentes a assistir ao mesmo.

Por último o Presidente da Mesa agradeceu toda a colaboração prestada a este órgão, particularmente ao Senhor Presidente do CI bem como ao Secretário Executivo Intermunicipal.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca de vinte horas, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)